



Comunicado Oficial n.º 1

Época desportiva 2017/2018

Aprovado na reunião do Comité de Emergência da Federação Portuguesa de Futebol, de 29 de junho de 2017, de acordo com o disposto no artigo 10.º e nas alíneas a) e c) do número 2 do artigo 41.º, do Decreto-Lei n.º 248-B/2008, de 31 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 93/2014, de 23 de junho, e artigos 51, número 2, alíneas a) e b) e 53º dos Estatutos da FPF, para vigorar na época desportiva 2017/2018, com início a 1 de julho de 2017 e termo a 30 de junho de 2018.

Índice

| | |
|---|----|
| Parte I Informações | 3 |
| Notificações | 3 |
| Registo de jogadores | 3 |
| Pagamentos | 5 |
| Parte II Tabelas | 6 |
| Tabela 1 Escalões de futebol e futsal, masculino e feminino | 6 |
| Tabela 2 Períodos de inscrições e transferências | 7 |
| Tabela 3 Quotas máximas de inscrições de juniores | 8 |
| Tabela 4 Quotas de inscrições de seniores | 9 |
| Tabela 5 Quotas de transferência entre clubes nacionais | 10 |
| Tabela 6 Quotas de transferência de clube estrangeiro para clube nacional | 10 |
| Tabela 7 Documentos para inscrição | 11 |
| Tabela 8 Documentos CSJ e CIT | 12 |
| Tabela 9 Pagamento de compensação por formação | 12 |
| Tabela 10 Cartões de identificação | 12 |
| Tabela 11 Horário oficial | 13 |
| Tabela 12 Marca e modelo da bola oficial | 14 |
| Tabela 13 Indemnização devida ao clube adversário por falta de acordo | 15 |
| Tabela 14 Taxa devida à FPF por pedido de alteração de data ou hora fora do prazo | 15 |
| Tabela 15 Taxa devida à FPF por pedido de alteração de recinto desportivo fora do prazo | 16 |
| Tabela 16 Taxa devida à FPF por pedido de autorização de transmissão televisiva | 16 |
| Tabela 17 Quotas de organização de futebol de 11 | 16 |
| Tabela 18 Quotas de arbitragem | 17 |
| Tabela 19 Despesas de deslocação | 17 |
| Tabela 20 Diárias | 19 |
| Tabela 21 Preço máximo dos bilhetes | 20 |
| Tabela 22 Emolumentos | 20 |
| Tabela 23 Pedido de autorização de jogo ou torneio particular | 21 |
| Tabela 24 Apoio às associações (C.O. nº 9 de 10.07.2012) | 21 |
| Parte III Modelos e minutas | 23 |

Parte I Informações

Notificações

1. Os serviços da secretaria da FPF funcionam todos os dias úteis das 09h30min às 12h30min e das 13h30min às 17h30min.
2. Os documentos devem ser entregues na secretaria da FPF, sendo registados pela ordem de entrada no próprio dia.
3. Os documentos entregues fora do horário referido no número anterior devem ser entregues na receção da FPF, sendo recebidos pelo funcionário da segurança, que efetua o registo pela ordem de entrada, no próprio dia. Os recursos, reclamações e outras peças processuais destinados a iniciar ou a juntar a processos já instaurados não podem ser entregues em envelope fechado, salvo se forem remetidos pelos serviços postais, devendo, neste caso, ser efetuado o respetivo registo.
4. Os sócios ordinários e os clubes ou sociedades desportivas (de ora em diante clubes) devem indicar obrigatoriamente à FPF a morada, o telefone, o fax e o correio eletrónico atualizados.
5. As comunicações aos sócios ordinários e clubes são dirigidas para qualquer um dos contactos indicados à FPF.
6. Sem prejuízo do disposto no número seguinte, o expediente entre a FPF e os clubes deve ser remetido através da respetiva associação distrital ou regional (de ora em diante associações) ou da Liga Portuguesa de Futebol Profissional (de ora em diante LPFP), salvo no que diz respeito ao Campeonato de Portugal Prio, à Liga Allianz, à Liga Sportzone e às comunicações referentes a processos disciplinares, que podem ser remetidos para a FPF ou para os clubes, por correio registado ou entregue diretamente na sede social ou na Secretaria, nos termos do número 2, devendo, em qualquer caso, ser dado conhecimento às associações distritais e regionais.
7. A data da entrada dos documentos e do expediente é a da entrada nos serviços da FPF, das associações ou da LPFP ou a data do registo efetuado pelos serviços postais.
8. O expediente de carácter urgente pode ser remetido diretamente à FPF, desde que, em simultâneo, seja enviada cópia à respetiva associação ou LPFP.
9. Cada comunicação enviada à FPF pelas associações, pela LPFP ou pelos clubes, deve conter um único assunto.
10. O pedido de certidão ou fotocópia deve indicar a finalidade a que se destina.
11. O expediente destinado a reenvio a organismos internacionais, nomeadamente à FIFA e à UEFA, deve ser acompanhado da tradução numa das línguas oficiais da respetiva instituição (inglês, francês, alemão e espanhol) e conter tantas cópias quantas as entidades interessadas.
12. O custo do envio do expediente referido é debitado ao interessado.
13. A falta de cumprimento de qualquer uma das disposições previstas nos números anteriores determina a devolução da correspondência aos interessados ou o indeferimento do pedido.
14. As decisões da FPF relativas aos registos dos processos de inscrição são efetuadas às associações e à LPFP através de correio eletrónico ou de fax.
15. As alterações de jogos são efetuadas por Nota Informativa da FPF e são notificadas aos clubes e às associações respetivas.
16. Toda documentação relativa à homologação de calendários e programas de jogos de provas distritais e regionais é obrigatoriamente enviada para competicoes@fpf.pt.

Registo de jogadores

17. O registo de jogadores é efetuado pela FPF, no prazo de três dias úteis contados da data do pedido, através das associações ou da LPFP, nos termos deste comunicado.

18. Os pedidos de registo com transferência internacional são deferidos pela FPF até ao final do dia útil imediatamente seguinte ao recebimento do certificado internacional do jogador pela FPF.
19. O pedido de registo de um jogador com contrato de trabalho que transite da época anterior deve ser instruído com o comprovativo do seguro desportivo, o qual pode, porém, ser entregue até ao final do terceiro dia posterior ao da entrada do pedido.
20. Os certificados de seguro de acidentes de trabalho são enviados à FPF pela LPFP ou pela associação distrital ou regional, sendo rejeitados os que não se encontrem devidamente preenchidos ou não estejam assinados e carimbados pela seguradora competente.
21. O pedido de registo ou transferência que der entrada através da LPFP considera-se provisoriamente deferido, salvo nos casos em que a autorização para utilização do jogador se encontre dependente do recebimento do certificado internacional de transferência (CIT), caso em que o processo é deferido nos termos do número 18.
22. Os valores das quotas de inscrição e transferência previstos neste Comunicado Oficial são vinculativos para as associações e para a LPFP.
23. A FPF, com vista à promoção da prática do futebol e futsal jovem, reduz em 50% (cinquenta por cento) o valor das quotas de inscrição nacionais de jogador júnior, amador ou profissional, permitindo às associações cobrar os valores que por elas sejam fixados, até ao limite máximo definido na tabela 3, sob a referência “limite máximo a pagar pelo clube no ato da inscrição”.
24. Ao registo de um jogador que não participe em provas da sua categoria é aplicável a quota correspondente à categoria superior.
25. As quotas de inscrição de jogadores profissionais são devidas anualmente, independentemente do número de épocas abrangidas pelo contrato.
26. À quota de inscrição acresce o valor da quota de transferência sempre que a esta haja lugar, salvo quando o jogador seja transferido de um clube que tenha desistido ou sido disciplinarmente punido com a pena de desclassificação.
27. A quota de transferência aplicável entre clubes nacionais é a definida para a competição que integra o jogador transferido (tabela 5).
28. O valor da quota de transferência nacional para clube de competição superior que ocorra na mesma época desportiva que uma transferência internacional do mesmo jogador, é o aplicável à transferência de clube estrangeiro para clube nacional (tabela 6) como se de uma transferência internacional direta se tratasse.
29. A quota de transferência de clube estrangeiro para clube nacional aplicável é a definida em função da categoria do jogador e da mais alta competição que o clube que o inscreve participe.
30. Constitui receita das associações:
 - a. 100% (cem por cento) das quotas de inscrição de jogadores juniores, amadores ou profissionais, cobradas nos termos do n.º 23;
 - b. 100% (cem por cento) das quotas de
 - i. Transferência nacional de jogadores juniores para campeonatos distritais e de
 - ii. Inscrição e transferência nacional de jogadores seniores para campeonatos distritais.
 - c. 50% (cinquenta por cento) das quotas de:
 - i. Transferência internacional de jogadores juniores para os campeonatos distritais,
 - ii. Transferência nacional e internacional de jogadores juniores para os campeonatos nacionais e de
 - iii. Inscrição e transferência, nacional e internacional, de jogadores seniores para competições nacionais não profissionais;
31. Constitui receita da LPFP:

- a. 95% das quotas de inscrição e transferência nacional de jogadores seniores para competições profissionais;
 - b. 90% das quotas de transferência internacional, de clube estrangeiro para clube nacional, de jogadores seniores para competições profissionais.
32. Constitui receita da FPF:
- a. 50% (cinquenta por cento) das quotas de transferência internacional de jogadores juniores para campeonatos distritais;
 - b. 50% (cinquenta por cento) das quotas de transferência nacional e internacional de jogadores juniores para campeonatos nacionais;
 - c. 50% (cinquenta por cento) das quotas de inscrição e transferência de jogadores seniores para competições nacionais não profissionais;
 - d. 5% das quotas de inscrição e transferência nacional de jogadores seniores para competições profissionais;
 - e. 10% das quotas de transferência internacional, de clube estrangeiro para clube nacional, de jogadores seniores para competições profissionais.
33. O disposto nos números anteriores é aplicável, com as devidas adaptações, ao segmento de recreação e lazer.

Pagamentos

- a. As associações e a LPFP remetem à FPF os valores devidos a título de quotas de inscrição e transferência, no prazo de oito dias úteis, contados da data da notificação para pagamento.
- b. A não entrega à FPF da percentagem do valor das quotas de inscrição e transferência, devidas pelas associações e pela LPFP, implica a suspensão das inscrições ou transferências.
- c. Sem prejuízo da assunção da dívida por parte da associação distrital ou regional, o pagamento das quotas de organização e de arbitragem das competições nacionais não profissionais é efetuado à FPF pelo clube visitado, no prazo de oito dias úteis após a realização do jogo que lhe der causa.
- d. Os pagamentos podem ser efetuados por qualquer um dos meios legalmente admitidos.
- e. As taxas devidas nos termos do presente comunicado não são reembolsáveis em caso de indeferimento do pedido que lhes der causa.
- f. Os pagamentos consideram-se efetuados na data do recebimento pela FPF do valor devido, considerando-se fora de prazo os efetuados após a data estabelecida.
- g. Os pagamentos por cheque ou por vale postal, bem como os comprovativos dos pagamentos efetuados no último dia do prazo devem ser enviados para a FPF por correio registado, considerando-se dentro do prazo se o registo for realizado até ao último dia estabelecido para o pagamento.
- h. O pagamento de custas e multas devidas no âmbito de processos da Secção Não Profissional do Conselho de Disciplina e do Conselho de Justiça pode ser efetuado através da referência de multibanco ou, não sendo a mesma disponibilizada, por transferência bancária para o IBAN PT50 0033 0000 0098 0207 376 04 com envio do comprovativo para contabilidade@fpf.pt, devendo no assunto constar a identificação do processo a que diz respeito o pagamento.
- i. Os demais pagamentos podem ser efetuados através dos seguintes dados bancários: Conta 006325450004 IBAN PT50 0007 0006 0032 5450 0042 9 SWIFT/BIC BESCPTPL com envio do comprovativo para contabilidade@fpf.pt, devendo no assunto constar matéria a que diz respeito o pagamento.

Parte II Tabelas

Tabela 1 | Escalões de futebol e futsal, masculino e feminino

| Ano do nascimento do(a) jogador(a) | Categoria | |
|------------------------------------|------------------------|------------|
| Até 1998 | Seniores | |
| 1998 | - | Sub 20 (a) |
| 1999 | Juniores A | Sub 19 |
| 2000 | Juniores A | Sub 18 |
| 2001 | Juniores B (Juvenis) | Sub 17 |
| 2002 | Juniores B (Juvenis) | Sub 16 |
| 2003 | Juniores C (Iniciados) | Sub 15 |
| 2004 | Juniores C (Iniciados) | Sub 14 |
| 2005 | Juniores D (Infantis) | Sub 13 |
| 2006 | Juniores D (Infantis) | Sub 12 |
| 2007 | Juniores E (Benjamins) | Sub 11 (b) |
| 2008 | Juniores E (Benjamins) | Sub 10 (b) |
| 2009 | Juniores F (Traquinas) | Sub 9 (b) |
| 2010 | Juniores F (Traquinas) | Sub 8 (b) |
| 2011 | Juniores G (Petizes) | Sub 7 (b) |
| 2012 | Juniores G (Petizes) | Sub 6 (b) |

(a) Escalão exclusivo do futsal

(b) Nos escalões de Benjamins, Traquinas e Petizes é aplicável o regime previsto no artigo 8.º do Regulamento do Estatuto, da Categoria, da Inscrição e Transferência de Jogadores.

Tabela 2 | Períodos de inscrições e transferências

| Pré-aprovação da FIFA (menores) | |
|--|----------------------------|
| Período para pedido de 1ª inscrição | De 03.07.2017 a 28.02.2018 |
| Período para pedido de transferência internacional | De 03.07.2017 a 31.01.2018 |
| Entrada na FPF de pedido de transferência internacional | |
| 1º Período | De 03.07.2017 - 15.09.2017 |
| 2º Período | De 02.01.2018 - 31.01.2018 |
| Entrada na FPF de pedido de inscrição com contrato de trabalho | |
| 1º Período | De 03.07.2017 - 15.09.2017 |
| 2º Período | De 02.01.2018 - 31.01.2018 |
| Período complementar, aplicável aos juniores A e B que tenham representado o clube nas duas últimas épocas desportivas | Até ao dia 28.02.2018 |
| Registo na AOL/SCORE de pedido de inscrição de jogador amador | |
| Período para clube participante em provas oficiais | De 03.07.2017 a 28.02.2018 |
| Período complementar, aplicável exclusivamente às inscrições nos escalões de Sub 6, Sub 7, Sub 8, Sub 9, Sub 10 e Sub 11. | Até ao dia 31.05.2018 |
| Período complementar, aplicável exclusivamente às primeiras inscrições nos escalões de Sub 12 a Sub 19, com exceção das transferências internacionais e das referentes a jogadores que necessitam, de pré-aprovação da FIFA. | Até ao dia 31.05.2018 |

Os prazos para a inscrição de jogadores nas competições profissionais encontram-se previstos no regulamento de competições da LPFP.

Tabela 3 | Quotas máximas de inscrições de juniores

| Categoria | Quota máxima | Crédito pela FPF ao clube | Valor máximo a pagar pelo clube no ato de inscrição |
|--------------------------|--------------|---------------------------|---|
| Futebol masculino | | | |
| Júnior G (Petizes) | €10,00 | Redução 50% | €5,00 |
| Júnior F (Traquinas) | €10,00 | | €5,00 |
| Júnior E (Benjamins) | €10,00 | | €5,00 |
| Júnior D (Infantis) | €10,00 | | €5,00 |
| Júnior C (Iniciados) | €16,00 | | €8,00 |
| Júnior B (Juvenis) | €16,00 | | €8,00 |
| Júnior A | €16,00 | | €8,00 |
| Futebol feminino | | | |
| Júnior G (Petizes) | €2,00 | Redução 50% | €1,00 |
| Júnior F (Traquinas) | €2,00 | | €1,00 |
| Júnior E (Benjamins) | €2,00 | | €1,00 |
| Júnior D (Infantis) | €4,00 | | €2,00 |
| Júnior C (Iniciados) | €4,00 | | €2,00 |
| Júnior B (Juvenis) | €4,00 | | €2,00 |
| Júnior A | €4,00 | | €2,00 |
| Futsal masculino | | | |
| Júnior G (Petizes) | €3,00 | Redução 50% | €1,50 |
| Júnior F (Traquinas) | €3,00 | | €1,50 |
| Júnior E (Benjamins) | €3,00 | | €1,50 |
| Júnior D (Infantis) | €5,00 | | €2,50 |
| Júnior C (Iniciados) | €5,00 | | €2,50 |
| Júnior B (Juvenis) | €5,00 | | €2,50 |
| Júnior A | €7,00 | | €3,50 |
| Júnior (Sub 20) | €7,00 | | €3,50 |
| Futsal feminino | | | |
| Júnior G (Petizes) | €2,00 | Redução | €1,00 |
| Júnior F (Traquinas) | €2,00 | | €1,00 |
| Júnior E (Benjamins) | €2,00 | | €1,00 |



| | | | |
|----------------------|-------|-----|-------|
| Júnior D (Infantis) | €4,00 | 50% | €2,00 |
| Júnior C (Iniciados) | €4,00 | | €2,00 |
| Júnior B (Juvenis) | €4,00 | | €2,00 |
| Júnior A | €4,00 | | €2,00 |

Tabela 4| Quotas de inscrições de seniores

| Jogadores seniores | | | | | | |
|----------------------------|--|--------------|---|--------------|--|--------------|
| Competição | 1ª Inscrição de jogador formado localmente (a) | | 1ª Inscrição de jogador não comunitário | | 1ª Inscrição de jogador não formado localmente e inscrições além da 1ª | |
| | Amador | Profissional | Amador | Profissional | Amador | Profissional |
| Futebol masculino | | | | | | |
| I Liga | ----- | €145,00 | ----- | €450,00 | ----- | €290,00 |
| II Liga | ----- | €115,00 | ----- | €360,00 | ----- | €230,00 |
| Campeonato Portugal | €47,50 | €85,00 | €160,00 | €270,00 | €95,00 | €170,00 |
| Campeonatos distritais | €18,75 | €40,00 | €60,00 | €130,00 | €37,50 | €80,00 |
| Futebol feminino | | | | | | |
| Campeonatos nacionais | €2,50 | €25,00 | €30,00 | €100,00 | €5,00 | €50,00 |
| Campeonatos distritais | €2,00 | €10,00 | €10,00 | €30,00 | €4,00 | €20,00 |
| Futsal masculino | | | | | | |
| CN Futsal I | €30,00 | €40,00 | €90,00 | €130,00 | €60,00 | €80,00 |
| CN Futsal II | €23,75 | €40,00 | €75,00 | €130,00 | €47,50 | €80,00 |
| Campeonatos distritais | €15,00 | €40,00 | €45,00 | €130,00 | €30,00 | €80,00 |
| Futsal feminino | | | | | | |
| Campeonatos nacionais | €2,50 | €25,00 | €30,00 | €100,00 | €5,00 | €50,00 |
| Campeonatos distritais | €2,00 | €10,00 | €10,00 | €30,00 | €4,00 | €20,00 |
| Equipa de futebol de praia | | | | | | |
| CN Futebol de Praia | €50,00/equipa | | | | | |

(a) De acordo com o disposto para a época 2017/2018 no regulamento da prova respetiva.

Tabela 5 | Quotas de transferência entre clubes nacionais

| CLUBE | VALOR |
|---|---------|
| I Liga (b) | €425,00 |
| II Liga (b) | €305,00 |
| Campeonato Portugal (b) | €200,00 |
| Campeonato Nacional Juniores A 1ª e 2ª divisões (a) | €105,00 |
| Campeonato Nacional Juniores B ou C (a) | €37,50 |
| Campeonatos Nacionais Femininos de futebol (b) | €37,50 |
| Campeonato Nacional de Futsal I Divisão (b) | €75,00 |
| Campeonato Nacional de Futsal II Divisão (b) | €60,00 |
| Campeonato Nacional de Futsal Feminino (b) | €37,50 |
| Campeonato Nacional de Futsal Sub 20 (Juniores A) (a) | €37,50 |
| Campeonato Nacional de Futsal Juniores B (a) | €37,50 |
| Campeonatos distritais (b) | €37,50 |

(a) O montante a pagar por cada transferência é multiplicado pelos seguintes fatores:

- 1 **3**, no que diz respeito à 2ª transferência efetuada, em relação ao mesmo clube;
- 2 **7,5**, no que diz respeito à 3ª transferência efetuada, em relação ao mesmo clube;
- 3 **20**, no que diz respeito à 4ª transferência efetuada, em relação ao mesmo clube;
- 4 **25**, no que diz respeito à 5ª transferência efetuada, em relação ao mesmo clube;
- 5 **36**, no que diz respeito à 6ª transferência efetuada e seguintes em relação ao mesmo clube.

(b) A multiplicação pelos fatores referidos na alínea a) não é aplicável a estes escalões e ao escalão sénior nos campeonatos distritais.

(c) Os valores constantes da tabela são receita das associações distritais e regionais, sendo os valores suplementares, resultantes da aplicação dos fatores previstos na alínea a), receita dos clubes que cederam os atletas.

Tabela 6 | Quotas de transferência de clube estrangeiro para clube nacional

| Clube | Valor |
|---|-----------|
| Sénior | |
| I Liga | €3 975,00 |
| II Liga | €3 000,00 |
| Campeonato Portugal | €2 025,00 |
| Campeonato Nacional de Futsal I Divisão | €1 312,50 |

| | |
|---|-----------|
| Campeonato Nacional de Futsal II Divisão | €1 237,50 |
| Outros | €1 065,00 |
| Júnior A | |
| I Liga | €1 575,00 |
| II Liga | €1 125,00 |
| Campeonato Portugal | €750,00 |
| Campeonatos distritais, futebol feminino e futsal | €100,00 |
| Júnior B | |
| I Liga | €1.500,00 |
| II Liga | €1.050,00 |
| Campeonato Portugal | €675,00 |
| Campeonatos distritais, futebol feminino e futsal | €75,00 |
| Júnior C | |
| I Liga | €1 425,00 |
| II Liga | €975,00 |
| Campeonato Portugal | €600,00 |
| Campeonatos distritais, futebol feminino e futsal | €50,00 |
| Júnior D | |
| I Liga | €1 350,00 |
| II Liga | €900,00 |
| Campeonato Portugal | €525,00 |
| Campeonatos distritais, futebol feminino e futsal | €45,00 |

À transferência internacional de jogadores não profissionais formados localmente é atribuído, pela FPF, um subsídio correspondente à diferença entre os valores constantes da tabela 6 e os valores constantes da tabela

5.

Tabela 7 | Documentos obrigatórios para inscrição

| Situação | Documentos (a) | Arquivo |
|--|--|-------------------|
| Jogador | | |
| Profissional | Boletim de Inscrição Modelo 1 Contrato de Trabalho Certificado de seguro de acidentes de trabalho (Lei n.º 28/98, de 26 de junho e Lei n.º 27/2011, de 16 de junho) | FPF |
| Amador | Boletim de Inscrição Modelo 2 Certificado de Seguro de Acidentes Pessoais (CO Seguro Desportivo de Grupo) | Associação |
| Jogador com contrato de formação | Boletim de Inscrição Modelo 3 Contrato de Formação com entidade formadora certificada ou certificada com reservas ^{a)} | FPF |
| | Certificado de seguro de acidentes pessoais | Associação |
| 1ª Inscrição e transferência internacional | Fotocópia autenticada do DI (BI, CC, passaporte) | Associação ou FPF |
| Restantes inscrições | | Clube |
| Primeira inscrição de jogador profissional ou contrato de formação | Ausência de Registo Anterior (Modelo 4) | FPF |
| Emissão de cartão | 2 fotografias tipo passe | Associação |
| Exame médico desportivo | Artigo 40.º, nº 1 da Lei n.º 5/2007, de 16.01; 6.º, nº 1 e artigo 8.º, números 3, 4 e 5 do DL n.º 345/99, 27.08, alterado pelo DL n.º 255/2012, de 29.11 | Associação |
| Jogadores estrangeiros | Título de residência ou visto de estada temporária | Associação |
| Treinador e treinador adjunto | | |
| Todas as inscrições | Cópia de título IPDJ e cédula Federação/UEFA, se existir Cópia do documento de identificação Apólice do seguro aplicável | Associação |

| Secretário técnico | | |
|---------------------|---|------------|
| Todas as inscrições | Cópia de título IPDJ e cédula Federação/UEFA, se existir Cópia do documento identificação Apólice do seguro aplicável | Associação |

a) Apenas são registados os contratos de formação com entidades formadoras certificadas ou certificadas com reservas, nos termos do Regulamento de Certificação de Entidades Formadoras da FPF.

Tabela 8 | Documentos CSJ e CIT

| Pedido | Documentos/menções |
|---|---|
| Consulta da situação de jogador (CSJ) a federação estrangeira | Todos os jogadores |
| | <ol style="list-style-type: none"> 1. Identificação da federação estrangeira a consultar; 2. Cópia certificada do documento de identificação do jogador; Comprovativo de pagamento da quantia devida de acordo com a tabela de emolumentos (Tabela 22). |
| | Jogador profissional |
| Certificado internacional de transferência (CIT) | <ol style="list-style-type: none"> 1. Boletim de inscrição; 2. Contrato de trabalho; 3. Cópia certificada do documento de identificação do jogador; 4. Comprovativo de pedido CIT efetuado no Transfer Matching System (TMS) (pdf); 5. Certificado de seguro. |
| | Jogador amador |
| | <ol style="list-style-type: none"> 1. Identificação do clube a que o jogador se encontra/encontrava vinculado; 2. Identificação da federação nacional respetiva; 3. Cópia certificada do documento de identificação do jogador; 4. Relatório de dados inseridos na aplicação AOL. |

Tabela 9 | Pagamento de compensação por formação (a)

| Clubes | I LIGA | II LIGA | Campeonato Portugal | Restantes competições |
|--------------|------------|------------|---------------------|-----------------------|
| Valor máximo | €90 000,00 | €40 000,00 | €30 000,00 | €10 000,00 |

(a) As compensações previstas nesta tabela são reduzidas em 10%, em relação aos clubes que não sejam certificados, nos termos do Regulamento de certificação das entidades formadoras.

Tabela 10| Cartões

| Agente/tipo | Emissão | Menções/documentos | Valor | Receita |
|------------------------------------|------------------------|---|----------|---------------------|
| Dirigente associativo | ADR^a | Impresso próprio | €15,00 | 60%FPF 40%ADR |
| Dirigente de clube | | | | |
| Médico, massagista e enfermeiro | | | | |
| Árbitro distrital | | | | |
| Árbitro nacional | FPF | Impresso próprio | € 15,00 | 60% FPF 40% ADR |
| Treinador | FPF^b | Impresso próprio Fotocópia BI/CC Cédula IPDJ e licença UEFA/FPF, se existir Fotografia de tipo passe | € 15,00 | 60% ANTF 40% ADR |
| Cartão convite (até 20/associação) | FPF | Impresso próprio Cópia do documento de identificação | €15,00 | 100%FPF |
| Licença especial | | Impresso próprio Cópia do documento de identificação | €5,00 | |
| Jogador | ADR/LPFP | Época desportiva Nome completo Fotografia Número de licença, Categoria e modalidade Nome do clube | ADR/LPFP | 100% ADR/LPFP |

a) A emissão de cartão de massagista carece de parecer prévio da ANEDAF, solicitado pelas ADR. O pedido de parecer deve ser instruído com a respetiva documentação. À FPF deverá ser dado conhecimento do pedido e do parecer.

b) A emissão de cartão de treinador carece de parecer prévio da ANTF.

Tabela 11 | Horário oficial

| Prova | Datas | Continente | Madeira | Açores |
|--|-----------------------|------------|--------------|--------------|
| FUTEBOL MASCULINO | | | | |
| Supertaça | 05.08.2017 | | 17h00 | |
| Taça de Portugal | 01.07.2017-15.09.2017 | | 17h00 | |
| | 16.09.2017-23.03.2018 | | 15h00 | |
| | 24.03.2018-04.05.2018 | | 16h00 | |
| | 05.05.2018-30.06.2018 | | 17h00 | |
| Campeonato de Portugal | 01.07.2017-18.09.2017 | 17h00 | (a) 16h00 | 15h00 (a) |
| | 19.09.2017-02.04.2018 | 15h00 | | |
| | 03.04.2018-07.05.2018 | 16h00 | | |
| | 08.05.2018-30.06.2018 | 17h00 | | |
| Campeonatos Nacionais Juniões A I e II Divisão | 01.07.2017-18.09.2017 | 17h00 | 16h00 (a) | 15h00 (a) |
| | 19.09.2017-02.04.2018 | 15h00 | | |
| | 03.04.2018-07.05.2018 | 16h00 | | |
| | 08.05.2018-30.06.2018 | 17h00 | | |
| Campeonatos Nacionais Juniões B e C | 01.07.2017-30.06.2018 | 11h00 | 11h00 | 11h00 (a) |
| FUTEBOL FEMININO | | | | |
| Taça de Portugal | 01.07.2017-18.09.2017 | | 16h00 | |
| | 19.09.2017-02.04.2018 | | 14h00 | |
| | 03.04.2018-07.05.2018 | | 16h00 | |
| | 08.05.2018-30.06.2018 | | 16h00 | |
| Liga Feminina Campeonato Nacional Promoção | 01.07.2017-18.09.2017 | 16h00 | 16h00 (a) | 15h00 (a) |
| | 19.09.2017-02.04.2018 | 15h00 | | |
| | 03.04.2018-07.05.2018 | 16h00 | | |
| | 08.05.2018-30.06.2018 | 16h00 | | |
| Taça de Promoção | 01.07.2017-18.09.2017 | | 16h00 | |
| | 19.09.2017-02.04.2018 | | 15h00 | |
| | 03.04.2018-07.05.2018 | | 16h00 | |
| | 08.05.2018-30.06.2018 | | 16h00 | |
| FUTSAL MASCULINO | | | | |

| | | | | |
|--|------------------------|-------|-------|-----------|
| Supertaça | 02.09.2017 | 16h00 | | |
| Taça Portugal | 01.07.2017-25.05.2018 | 16h00 | 16h00 | 16h00 |
| | 26.05.2017-30.06.2018 | 18h00 | 18h00 | 18h00 |
| Campeonatos Nacionais | 01.07.2017-28.05.2018 | 16h00 | 16h00 | 16h00 |
| | 29.05.2018-30.06.2018 | 18h00 | 18h00 | 18h00 (a) |
| Taça Nacional de Futsal Juniores A e B | 01.07.2017 -28.05.2018 | 16h00 | 16h00 | 16h00 |
| | 29.05.2018-30.06.2018 | 18h00 | 18h00 | 18h00 |
| FUTSAL FEMININO | | | | |
| Supertaça | 02.09.2017 | 16h00 | | |
| Taça Portugal | 01.07.2017-28.05.2018 | 16h00 | 16h00 | 16h00 |
| | 29.05.2018-30.06.2018 | 18h00 | 18h00 | 18h00 |
| Restantes competições | 01.07.2017-28.05.2018 | 16h00 | 16h00 | 16h00 |
| | 29.05.2017-30.06.2018 | 18h00 | 18h00 | 18h00 (a) |
| (a) Exceto nas 2 últimas jornadas, que são realizados à mesma hora do continente | | | | |

Tabela 12 | Marca e modelo da bola oficial

| Futebol | | Futsal e futebol de praia (a) | |
|---------------------------------------|----------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| Provas e campeonatos nacionais | | | |
| Nike | | Mikasa | |
| Seniores, Juniores A,B e C | Juniores D, E, F e G | Juniores E,F e G | Seniores, Juniores A,B, C e D |
| Bola n.º5 | Bola n.º4 | Bola n.º3 | Bola n.º4 |

(a) No futebol a marca e o modelo da bola são publicados em Comunicado Oficial.

Tabela 13 | Indemnização devida por alterações sem consentimento do clube adversário

| Campeonato/prova | Alteração de data | Alteração de hora |
|---------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Futebol masculino | | |
| Supertaça Cândido Oliveira (a) | €100 000,00 | €75 000,00 |
| Taça de Portugal (b) | €100 000,00 | €50 000,00 |

| | | |
|--|-----------|-----------|
| Campeonato Portugal | €2 500,00 | €850,00 |
| Campeonatos Nacionais de Juniores | €1 500,00 | €650,00 |
| FUTEBOL FEMININO | | |
| Taça de Portugal (b) | €1 500,00 | €650,00 |
| Campeonatos Nacionais e Liga Feminina | €1 500,00 | €650,00 |
| Taça Nacional de Promoção | €1 500,00 | €1 500,00 |
| <p>(a) É igualmente devida indemnização à FPF pelo valor dos custos suportados com a organização do jogo no dia e hora previamente agendados;</p> <p>(b) No jogo da final é igualmente devida indemnização à FPF pelo valor dos custos suportados com a organização do jogo no dia e hora previamente agendados.</p> | | |

Tabela 14 | Taxa devida por alteração de data ou hora fora do prazo

| Campeonato/prova | Valor |
|--|--------------|
| Futebol masculino | |
| Supertaça | €500,00 |
| Taça de Portugal até à 3ª eliminatória | €250,00 |
| Taça de Portugal a partir da 4ª eliminatória | €500,00 |
| Campeonato Portugal | €200,00 |
| Campeonato Nacional de Juniores A | €150,00 |
| Campeonatos Nacional de Juniores B e C | €125,00 |
| Futebol feminino | |
| Taça de Portugal e de Promoção | €100,00 |
| Liga Feminina e Campeonato Nacional de Promoção | €100,00 |
| Taça Nacional de Juniores A (Sub 18) | €100,00 |
| Futsal masculino | |
| Supertaça | €175,00 |
| Taça de Portugal | €150,00 |
| Campeonato Nacional da I Divisão | €175,00 |
| Campeonato Nacional da II Divisão | €150,00 |
| Taça Nacional de Juniores A (Sub 20) | €100,00 |
| Taça Nacional Juniores A e B | €100,00 |
| Futsal feminino | |
| Taça de Portugal, Taça Nacional de Seniores e Taça Nacional de Juniores A | €100,00 |

| | |
|----------------------------|----------------|
| Campeonato Nacional | €100,00 |
|----------------------------|----------------|

Tabela 15 | Taxa devida à FPF por pedido de alteração de recinto desportivo fora do prazo

| Campeonato/prova | Valor |
|---|--------------|
| Futebol masculino | |
| Taça de Portugal | €300,00 |
| Campeonato Portugal | €200,00 |
| Campeonato Nacional de Juniores A | €150,00 |
| Campeonatos Nacional de Juniores B e C | €125,00 |
| Futebol feminino | |
| Taça de Portugal | €100,00 |
| Liga Feminina | €100,00 |
| Campeonato Nacional de Promoção | €100,00 |
| Taça Nacional de Promoção | €100,00 |
| Taça Nacional de Juniores A (Sub 18) | €100,00 |
| Futsal masculino | |
| Taça de Portugal | €175,00 |
| Campeonato Nacional da I Divisão | €175,00 |
| Campeonato Nacional da II Divisão | €150,00 |
| Taça Nacional de Juniores A (Sub 20) | €100,00 |
| Taça Nacional Juniores A | €100,00 |
| Taça Nacional Juniores B | €100,00 |
| Futsal feminino | |
| Taça de Portugal, Taça Nacional de Seniores e Taça Nacional de Juniores A | €100,00 |
| Campeonato Nacional | €100,00 |
| Taça Nacional | €100,00 |

Tabela 16 | Taxa devida à FPF por pedido de autorização de transmissão televisiva

| Campeonato | Valor |
|--|-----------------------|
| Campeonato Nacional de Promoção Futebol Feminino | Isento |
| Outras competições | A definir caso a caso |

Tabela 17 | Quotas de organização de futebol de 11

| Campeonato | Valor |
|-------------------|--------------|
|-------------------|--------------|

| | |
|--|---------|
| Campeonato Portugal | €210,00 |
| Campeonato Nacional de Juniores A da I Divisão | €40,00 |
| Campeonato Nacional de Juniores A da II Divisão | €40,00 |
| Liga Feminina | Isento |
| Campeonato Nacional de Promoção Futebol Feminino | Isento |
| Taça de Portugal de Futebol Feminino | Isento |
| Taça de Promoção Futebol Feminino | Isento |
| Campeonato Nacional de Juniores A Feminino | Isento |

As associações distritais e regionais têm direito a 50% das quotas de organização supra referidas.

Tabela 18 | Quotas de arbitragem

| Campeonato/prova | Valor |
|---|---------|
| Futebol masculino | |
| Campeonato Portugal | €650,00 |
| Futebol feminino | |
| Taça de Portugal | Isento |
| Liga Feminina | Isento |
| Campeonato Nacional de Promoção | Isento |
| Taça Nacional de Promoção | Isento |
| Campeonato Nacional de Juniores A Feminino | Isento |
| Futsal masculino | |
| Taça Portugal (1ª e 2ª eliminatórias) | €175,00 |
| Taça Portugal (3ª e 4ª eliminatórias) | €250,00 |
| Taça Portugal (5ª eliminatória e seguintes) | €350,00 |
| Campeonato Nacional da I Divisão | €350,00 |
| Campeonato Nacional da II Divisão | €250,00 |
| Campeonato Nacional de Juniores A (Sub 20) | Isento |
| Taça Nacional Juniores A | Isento |
| Taça Nacional Juniores B | Isento |
| Futsal feminino | |
| Taça Portugal | Isento |
| Campeonato Nacional | Isento |

Taça Nacional de Seniores e Taça Nacional de Juniores A

Isento

Tabela 19 | Despesas de deslocação

| Jogos repetidos (a) | | |
|---|-------------------|-------------------|
| Taça de Portugal e supertaça (b) | | |
| €0,30/km | | |
| Campo interdito (c) | | |
| Até 50 km | De 50 km a 100 km | Superior a 100 km |
| €0,50 | €12,50 | €25,00 |
| (a) A suportar pelo clube visitado (b) A suportar pela FPF em distancias superiores a 40 km (c) A suportar pelo clube visitado tendo em conta o acréscimo de quilómetros de deslocação do clube visitante | | |

Tabela 20| Diárias

| Associações | Angra | Horta | P. Delgada | Algarve | Aveiro | Beja | Braga | Bragança | C. Branco | Coimbra | Évora | Guarda | Leiria | Lisboa | Madeira | Portalegre | Porto | Santarém | Setúbal | V. Castelo | Vila Real | Viseu |
|-------------|-------|-------|------------|---------|--------|------|-------|----------|-----------|---------|-------|--------|--------|--------|---------|------------|-------|----------|---------|------------|-----------|-------|
| Angra | - | 1 | 1 | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 |
| Horta | 1 | - | 1 | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 |
| P. Delgada | 1 | 1 | - | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 |
| Algarve | 3 | 3 | 3 | - | 3 | 1 | 3 | 3 | 2,5 | 2,5 | 1,5 | 3 | 2,5 | 2 | 3 | 2 | 3 | 2 | 1,5 | 3 | 3 | 3 |
| Aveiro | 3 | 3 | 3 | 3 | - | 2,5 | 1 | 2 | 1,5 | 0,5 | 2 | 1,5 | 1 | 1,5 | 3 | 2 | 0,5 | 1,5 | 2 | 1 | 1,5 | 0,5 |
| Beja | 3 | 3 | 3 | 1 | 2,5 | - | 3 | 3 | 2 | 2 | 0,5 | 2,5 | 2 | 1,5 | 3 | 1 | 2,5 | 1,5 | 1 | 3 | 3 | 2,5 |
| Braga | 3 | 3 | 3 | 3 | 1 | 3 | - | 1,5 | 2 | 1 | 2,5 | 2 | 1,5 | 2 | 3 | 2,5 | 0,5 | 2 | 2,5 | 0,5 | 1 | 1,5 |
| Bragança | 3 | 3 | 3 | 3 | 2 | 3 | 1,5 | - | 2 | 2 | 2,5 | 1,5 | 2 | 3 | 3 | 2,5 | 1,5 | 2,5 | 3 | 1,5 | 1 | 1,5 |
| C. Branco | 3 | 3 | 3 | 2,5 | 1,5 | 2 | 2 | 2 | - | 1 | 1,5 | 0,5 | 1 | 1,5 | 3 | 0,5 | 2 | 1 | 1,5 | 2 | 2 | 1 |
| Coimbra | 3 | 3 | 3 | 2,5 | 0,5 | 2 | 1 | 2 | 1 | - | 1,5 | 1 | 0,5 | 1,5 | 3 | 1,5 | 1 | 1 | 1,5 | 1,5 | 1,5 | 0,5 |
| Évora | 3 | 3 | 3 | 1,5 | 2 | 0,5 | 2,5 | 2,5 | 1,5 | 1,5 | - | 1,5 | 1 | 1 | 3 | 0,5 | 2 | 1 | 1 | 2,5 | 2,5 | 2 |
| Guarda | 3 | 3 | 3 | 3 | 1,5 | 2,5 | 2 | 1,5 | 0,5 | 1 | 1,5 | - | 1,5 | 2 | 3 | 1 | 1,5 | 2 | 2 | 2 | 1 | 0,5 |
| Leiria | 3 | 3 | 3 | 2,5 | 1 | 2 | 1,5 | 2 | 1 | 0,5 | 1 | 1,5 | - | 0,5 | 3 | 1 | 1 | 0,5 | 1 | 1,5 | 1,5 | 1 |
| Lisboa | 3 | 3 | 3 | 2 | 1,5 | 1,5 | 2 | 3 | 1,5 | 1,5 | 1 | 2 | 0,5 | - | 3 | 1,5 | 2 | 0,5 | 0,5 | 2 | 2,5 | 2 |
| Madeira | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | - | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 |
| Portalegre | 3 | 3 | 3 | 2 | 2 | 1 | 2,5 | 2,5 | 0,5 | 1,5 | 0,5 | 1 | 1 | 1,5 | 3 | - | 2 | 1 | 1,5 | 2,5 | 2 | 1,5 |
| Porto | 3 | 3 | 3 | 3 | 0,5 | 2,5 | 0,5 | 1,5 | 2 | 1 | 2 | 1,5 | 1 | 2 | 3 | 2 | - | 1,5 | 2 | 0,5 | 1 | 1 |
| Santarém | 3 | 3 | 3 | 2 | 1,5 | 1,5 | 2 | 2,5 | 1 | 1 | 1 | 2 | 0,5 | 0,5 | 3 | 1 | 1,5 | - | 1 | 2 | 2 | 1,5 |
| Setúbal | 3 | 3 | 3 | 1,5 | 2 | 1 | 2,5 | 3 | 1,5 | 1,5 | 1 | 2 | 1 | 0,5 | 3 | 1,5 | 2 | 1 | - | 2,5 | 2,5 | 2 |
| V. Castelo | 3 | 3 | 3 | 3 | 1 | 3 | 0,5 | 1,5 | 2 | 1,5 | 2,5 | 2 | 1,5 | 2 | 3 | 2,5 | 0,5 | 2 | 2,5 | - | 1 | 1,5 |
| Vila Real | 3 | 3 | 3 | 3 | 1,5 | 3 | 1 | 1 | 2 | 1,5 | 2,5 | 1 | 1,5 | 2,5 | 3 | 2 | 1 | 2 | 2,5 | 1 | - | 1 |
| Viseu | 3 | 3 | 3 | 3 | 0,5 | 2,5 | 1,5 | 1,5 | 1 | 0,5 | 2 | 0,5 | 1 | 2 | 3 | 1,5 | 1 | 1,5 | 2 | 1,5 | 1 | - |

| Competição | VALOR DAS DIÁRIAS (a) |
|--|-----------------------|
| Futebol | |
| Taça de Portugal de Futebol 11 masculino e Supertaça Cândido Oliveira | €25,00 |
| Campeonato Portugal, Campeonato nacional feminino e campeonatos nacionais de juniores A, B e C (Jogos repetidos) | €20,00 |
| Futsal | |
| Taça de Portugal (Jogos repetidos) | €15,00 |
| Campeonato Nacional da 1ª divisão de Futsal (Jogos repetidos) | €18,00 |
| Campeonato Nacional da 2ª divisão de Futsal (Jogos repetidos) | € 15,00 |
| Campeonato Nacional de Futsal Feminino, de Juniores A (Sub 20) e de Juniores B (Jogos repetidos) | € 12,50 |

(a) A pagar pelo clube visitado ao clube visitante, apenas nos jogos repetidos, e pela FPF, nos jogos da Taça de Portugal de futebol de 11 masculino e na Supertaça Cândido de Oliveira, nos termos seguintes:

Elementos da comitiva (até 23 pessoas) x valor da diária X número de diárias (de acordo com esta tabela-T.20)

Elementos da comitiva (até 17 pessoas – Futsal) x valor da diária x número de diárias (de acordo com esta tabela-T.20)

Tabela 21 | Preço máximo dos bilhetes

| Clubes participantes | Categorias | Categoria 1 (bancadas centrais - inferiores e superiores) | Categoria 2 (bancadas laterais - inferiores e superiores) | Categoria 3 (bancadas topo - inferiores e superiores) |
|--|--|---|---|---|
| Futebol Masculino | | | | |
| | Taça Portugal I Liga (a) | €22,00 | €18,00 | €11,00 |
| | Taça Portugal II Liga (a) | €14,00 | €12,00 | €8,00 |
| | Taça Portugal I e II Liga (a) | €22,00 | €18,00 | €11,00 |
| | Campeonato Portugal | €10,00 | €9,00 | €7,00 |
| | CN Juniores A da I Divisão | | €5,00 | |
| | CN Juniores A da II Divisão | | €4,00 | |
| Futebol Feminino | | | | |
| | Taça de Portugal (a) | | €4,00 | |
| | Liga Feminina, Campeonatos e Taças Nacionais | | €4,00 | |
| Futsal Masculino | | | | |
| | Taça Portugal (a) | | €5,00 | |
| | CN I Divisão 1ª fase | | €6,00 | |
| | CN I Divisão Play-off | | €9,00 | |
| | CN II Divisão 1ª fase | | €3,00 | |
| | CN II Divisão 2ª fase | | €4,00 | |
| | CN Juniores A (Sub 20) | | €2,00 | |
| Futsal Feminino | | | | |
| | Taça Portugal (b) | | €3,00 | |
| | Campeonato Nacional 1ª fase | | €3,00 | |
| | Campeonato Nacional 2ª fase | | €4,00 | |
| <p>(a) Excetua-se a final e a Final Four do Futsal, cujos preços serão publicados em Comunicado Oficial específico</p> <p>(b) Excetua-se a final four cujos preços serão publicados em Comunicado Oficial específico</p> | | | | |

Tabela 22 | Emolumentos

| | |
|---|---------|
| Fotocópia não autenticada ou passaporte desportivo eletrónico | €15,00 |
| Certificação da conformidade do conteúdo do documento eletrónico com o original e respetiva digitalização | €10,00 |
| Certidão ou fotocópia não autenticada de atos de registo de inscrições ou contratos e de outros documentos, até dez páginas | €19,50 |
| A partir da 10ª página, por cada página a mais | €0,50 |
| Certificação da conformidade do conteúdo da fotocópia | €10,00 |
| Consulta a Federação estrangeira para conhecimento da existência de inscrições ou registos de um jogador (cada) | €50,00 |
| Relatório de árbitros ou fichas técnicas e modelo do banco suplementar | €10,00 |
| Reclamação para a Secção de Classificações de árbitros das competições organizadas pela FPF | €75,00 |
| Reclamação para a Secção de Classificações de árbitros das competições organizadas pela LPFP | €150,00 |
| Reclamação para a Secção de Classificações de clubes das competições organizadas pela FPF | €75,00 |
| Reclamação para a Secção de Classificações de clubes das competições organizadas pela LPFP | €150,00 |

Tabela 23 | Pedido de autorização de jogo ou torneio particular

| | |
|---|-----------|
| Pedido de autorização para realização de jogo por ADR, clube ou sociedade desportiva (a) | Isento |
| Pedido de autorização para realização de torneio por ADR, clube ou sociedade desportiva (a) | Isento |
| Pedido de autorização para realização de jogo ou torneio por outras entidades (a) | €150,00 |
| Pedido de autorização para realização de jogo ou torneio por agente | €1 000,00 |
| Requerimento para emissão de parecer para homologação de provas | €75,00 |
| Taxa de Arbitragem por jogo entre Seleções Nacionais ou com clube estrangeiro futebol | €4 000,00 |
| Taxa de Arbitragem por jogo com clube estrangeiro (sem entradas pagas) futebol | €1 000,00 |
| Taxa de Arbitragem por jogo entre clubes da I Liga | €1 500,00 |
| Taxa de Arbitragem por jogo entre clubes da I Liga e da II Liga | €1 000,00 |
| Taxa de Arbitragem por jogo entre clubes da II Liga | €750,00 |
| Taxa de Arbitragem por jogo entre clubes do Campeonato Portugal | €500,00 |
| Taxa de Arbitragem por jogo entre clubes dos campeonatos de juniores futebol | €400,00 |
| Taxa de Arbitragem por jogo entre clubes dos campeonatos de futebol feminino e praia | €200,00 |
| Taxa de Arbitragem por jogo entre Seleções Nacionais ou com clube estrangeiro futsal | €550,00 |
| Taxa de Arbitragem por jogo com clube estrangeiro (sem entradas pagas) futsal | €400,00 |
| Taxa de Arbitragem por jogo entre clubes da I Divisão de Futsal | €350,00 |
| Taxa de Arbitragem por jogo entre clubes da II Divisão de Futsal | €250,00 |
| Taxa de Arbitragem por jogo entre clubes juniores de futsal | €200,00 |
| Taxa de Arbitragem por jogo entre clubes futsal feminino | €200,00 |

(a) A autorização depende de prévio parecer da associação distrital ou regional respetiva.

Tabela 24 | Apoio às associações (C.O. nº 9 de 10.07.2012)

| Associação de futebol | Número de atletas inscritos 2016/2017 | % Percentagem aplicável |
|-----------------------|---------------------------------------|-------------------------|
| Algarve | 7090 | 4% |
| Angra Heroísmo | 2386 | 1,4% |
| Aveiro | 14552 | 8,2% |
| Beja | 2962 | 1,7% |
| Braga | 17647 | 10,0% |
| Bragança | 2080 | 1,2% |
| Castelo Branco | 2981 | 1,7% |
| Coimbra | 7490 | 4,2% |
| Évora | 3128 | 1,8% |
| Madeira | 5596 | 3,2% |
| Guarda | 2682 | 1,5% |
| Horta | 1461 | 0,8% |
| Leiria | 10831 | 6,1% |
| Lisboa | 27819 | 15,8% |
| Ponta Delgada | 3500 | 2,0% |
| Portalegre | 2107 | 1,2% |
| Porto | 29784 | 16,9% |
| Santarém | 7406 | 4,2% |
| Setubal | 10545 | 6,0% |
| Viana castelo | 4591 | 2,6% |
| Vila Real | 3529 | 2,0% |
| Viseu | 6313 | 3,6% |
| TOTAL | 176 480 | 100 % |

Parte III Modelos e minutas

1. Para a época 2017/2018 são considerados os seguintes modelos e minutas:
 - a) Modelo 1 – Boletim de inscrição de jogadores profissionais (azul);
 - b) Modelo 2 – Boletim de inscrição de jogadores amadores (futebol masculino – branco; futsal masculino – verde; futebol e futsal feminino – rosa);
 - c) Modelo 3 – Boletim de inscrição de jogadores com contrato de formação;
 - d) Modelo 4 – Declaração de ausência de registo anterior;
 - e) Modelo 5 – Boletim de inscrição para futebol de praia;
 - f) Modelo 6 – Declaração de participação;
 - g) Modelo 7 – Declaração de participação de futsal;
 - h) Modelo 8 – Declaração jogadores estrangeiros;
 - i) Modelo 9 – Requerimento para emissão de parecer para homologação de provas.
 - j) Fichas técnicas:
 - i. Modelo 142 – Futebol 7 feminino (Rosa);
 - ii. Modelo 143 – Futebol 11 masculino (Azul) e feminino (Rosa);
 - iii. Modelo 143 – Futebol 11 misto (Branco);
 - iv. Modelo 144 – Futsal masculino (verde) e feminino (Rosa);
 - v. Modelo 145 – Futebol de praia (Amarelo);
 - vi. Modelo 146 – Futebol 9 (Rosa).
 - k) Minutas:
 - i. Minuta A – Contrato de trabalho;
 - ii. Minuta B – Contrato de formação desportiva;
 - iii. Minuta C – Cedência temporária de jogadores;
 - iv. Minuta D – Revogação de contrato de trabalho;
 - v. Minuta E – Revogação de contrato de formação;
 - vi. Minuta F – Requerimento de denominação comercial
2. Os modelos 1 a 6 têm de ser datados de 01 de Julho de 2017 ou data posterior.
3. Os modelos 1 a 3 são preenchidos em triplicado e não podem conter rasuras, sob pena de devolução.